GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
COMPROMISSO COM AS PESSOAS

PORTARIA Nº 789/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora, **MURIEL LIRA**, matricula 3508, para exercer a Função Gratificada FG 04 – DIRETORA ESCOLAR, do Núcleo de Escolas de Base, conforme Decreto Muncipal nº 044/2022, que estabelece o processo de seleção de gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Gravatá/PE, publicado em 15/09/2022, e o Decreto nº 046/2025 que homologou o Processo Seletivo de Gestores Escolares, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 28 de agosto de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

ASSINADO DIGITALMENTE
LILIANE MOREIRA DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSELITO GOMES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO